



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

PORTARIA Nº 05/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTOS EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe os artigos 6º e 11 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de General Câmara.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor aprovado no Concurso Público Nº 01/2018, homologado pelo Edital 37/2018 abaixo relacionado:

| Nomeado | Cargo | Classif. |
|-------------------------------|----------|----------|
| Marcelo Antônio Barbosa Alves | Contador | 1º Lugar |

Art. 2º O nomeado têm prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme item 13.4 do Edital do Concurso.

Art. 3º O empossado terá o prazo de 5 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o parágrafo § 2º do art. 13 da Lei Municipal Nº 1823/2014.

Art. 4º Ao entrar em exercício o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de três anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Municipal Nº 1823/2014.

ds



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em
03 de janeiro de 2019.


Helton Holz Barreto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


NATÁLIA DA SILVA MENTZ
Diretora do Dep. de Administração Geral